



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/SUB-MP/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6055.2019/0003925-3

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/SUB-MP/2019

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

**CONTRATADA:** BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual por 12 meses

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura São Miguel Paulista inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.504.692/0001-82, com sede à Rua Navajas, 328 – Centro – Mogi das Cruzes/SP, CEP 08710-250, Telefone: (11) 2378-3998 e-mail: faleconosco@brisamax.com.br, neste ato representada pelo senhor **SERGIO RICARDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.450.194-2, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 087.995.958-42, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 056864429**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **06/01/2022** com término previsto para **05/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

2.1 O valor total estimado do aditamento é de R\$ 16.424,90 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$ 13.139,89 (treze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) referente ao Descomplica; e R\$ 3.285,01 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo) referente às unidades administrativas da Subprefeitura.

2.2 Respeitado o princípio da anualidade orçamentária, foram emitidas as Notas de Empenho para o exercício de 2022 nos valores de R\$ 13.139,89 (treze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação 63.10.04.122.3024.2.403.3.3.90; e R\$ 3.285,01 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

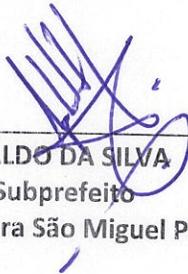


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **032/SUB-MP/2019** e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



---

**IVALDO DA SILVA**  
Subprefeito  
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



---

**Nome: SERGIO RICARDO DA SILVA**  
RG nº 19.450.194-2  
CPF: 087.995.958-42

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

\$